



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 53/2016 – CRCA/UNIFESSPA, 24 DE JUNHO DE 2016.

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, EM FORMA DE RECURSO ADMINISTRATIVO, PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM HABILITAÇÃO INDEFERIDA, ATRAVÉS DOS EDITAL N. 51/2016 – CRCA/UNIFESSPA, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados, em forma de recurso administrativo, pelos candidatos que tiveram sua **HABILITAÇÃO INDEFERIDA** (Entrega de Documentação), na 1ª chamada do SiSU-2016.2 da Unifesspa.

1 - O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 12 do edital nº 31/2016 – CRCA/Unifesspa, 05 de maio de 2016.

2 - O candidato que impetrou recurso administrativo com parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.

3 – O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 24 de junho de 2016.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor *Pro Tempore* do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, EM
FORMA DE RECURSO ADMINISTRATIVO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 3
DO EDITAL N. 51/2016-CRCA/UNIFESSPA DE 16/06/2016.

MARABÁ		
INSCRIÇÃO	CURSO	PARECER
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
151006920397	RAMAO PRUDENCIO DE FARIA JUNIOR	DEFERIDO